LEI Nº 4.046, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.016

"Denomina-se **RUA AMARILDO ELEUTÉRIO ANDRÉ**, a Rua Trinta e Dois (32) do Jardim Aurora"

(Autor: Ver. Gerson Araújo – PMDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Denominar-se **RUA AMARILDO ELEUTÉRIO ANDRÉ**, a Rua Trinta e Dois (32) do Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (21.11.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal